



PROJETO DE LEI 12/2021

Ratifica denominação de vias públicas em São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições legais previstas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta lei ratifica a denominação consuetudinária existente nas seguintes vias públicas:

I – Rua Francisco Paulo de Araújo, via que liga a Rua Francisco Pacífico à Rua José Macedo seguindo na direção leste no Bairro Aristides Fernandes;

II – Rua José Macedo, via que liga a Rua Francisco Paulo de Araújo seguindo na direção sul no Bairro Aristides Fernandes;

III – Rua Antônio Abdias Fernandes, via que liga a Rua José Macedo à Rua Francisco Pacífico de Araújo seguindo na direção oeste no Bairro Aristides Fernandes.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 30 de julho de 2021. 63.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 16 / 08 / 2021

Secretário

APROVADO em Única discussão
por Unanidade dos edux presentes
Sala das Sessões, 16 / 08 / 2021

Secretário